



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

1. OBJETO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO TIPO DISTRIBUIDOR DE ADUBO NOVO E UM EQUIPAMENTO TIPO ROÇADEIRA ARTICULADA NOVA, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 975525/2025 - TRANSFEREGOV.BR Nº 030145/2025, conforme descrição e especificação que consta no item 3 (três) deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do equipamento destina-se a fomentar a Patrulha Agrícola Mecanizada, bem como, à execução do Convênio SPOA/SE/MAPA Nº 975525/2025 - Transferegov.Br Nº 030145/2025.

3. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à aquisição de equipamentos agrícolas, conforme descrição detalhada abaixo:

Item	Descritivo	Qtde.
01.	Equipamento agrícola do tipo distribuidor de adubo orgânico e fertilizantes (cama de aviário, calcário etc.), novo, sobre rodas (balancim/tandem), acoplável a trator com acionamento pela tomada de força do trator a 540 RPM, com as seguintes características técnicas mínimas: caçamba/caixa de distribuição em aço carbono ou aço inoxidável construída em estrutura aparafusada com capacidade mínima de 6.500 kg / volume de 3,25m ³ ; construída com reforços estruturais laterais aparafusados diretamente ao chassi; sistema a lança que permita aplicação a uma distância de 10 metros para produtos orgânicos; altura máxima do equipamento de 2,15m; peso mínimo 1.190Kg; transmissão hidráulica ou através de sistema de cardan; discos traseiros confeccionados em aço inoxidável; esteira de travessas ou do tipo certaíra fabricada em aço carbono ou aço inoxidável com largura	01



	mínima de 80 cm; abertura hidráulica da comporta dosadora com regulagem milimétrica; rodado tandem aro 15, pneus novos 11L15, com um pé de apoio móvel/regulável, com garantia de 12 (doze) meses independentemente da quantidade de horas trabalhadas.	
02.	Equipamento agrícola do tipo roçadeira hidráulica articulada, nova, com as seguintes características técnicas mínimas: Acoplada à tratores agrícolas simultaneamente por dois sistemas de acoplamento e segurança, sendo: 1º por duas talas reguláveis unindo a roçadeira direto ao eixo traseiro do trator, e o 2º por engate (universal) nos três pontos do trator; - Com acionamentos pela tomada de força (540rpm) potência mínima de 59cv na tomada de força (TDP) condicionada a um peso de 2.500 Kg para proporcionar um adequado equilíbrio ao conjunto; peso não superior a 1050 Kg; equipada com comando Joystick; corte mínimo de 1,50m de largura, operando com duas navalhas retráteis e dispendo de capa de proteção reforçada; válvula de alívio em cada circuito hidráulico e válvula de alívio independente para o cilindro de giro; alcance do corte lateral de 4,30 metros e altura de corte de 6,00 metros; - utilizada para corte nos planos horizontal, vertical, em aclives e declives; - equipada com kit de acoplamento composto por: cardã reforçado, suporte do comando, tela de proteção específica ao trator do cliente (garantido total proteção ao operador), e duas talas de acoplamento com regulagens e unindo a roçadeira ao chassi do trator (garantido segurança e estabilidade na operação); kit de peças incluso (02 navalhas, 02 parafuso/porca das navalhas e uma travessa das navalhas) sobressalente; equipamento com certificação NR12; equipamento com código FINAME; fabricante/montadora com certificação ISO 9001, com garantia de 12 (doze) meses independentemente da quantidade de horas trabalhadas.	01

OBSERVAÇÕES:

- Os equipamentos estão descritos com as configurações e/ou características mínimas.
- O item, caso não obedecer à descrição técnica mínima não será aceito.
- Garantia total do equipamento pelo período mínimo de 12 (doze) meses sem limite de horas.

PRAZO: A empresa vencedora terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do item, após a solicitação de entrega do bem.

PAGAMENTO: O pagamento se dará uma parcela, que deverá acontecer em até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto.